CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

Nataniel Almeia de Vasconcelos CNPJ: 59.154.259/0001-30

CONTRATADO:

Andreo Henrique Ramos Leite

CPF: 070.666.302-03

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de software sob demanda pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, conforme especificações acordadas entre as partes.

PRAZO:

O contrato terá vigência de 3 (três) meses, iniciando-se em 08/04/2025 e terminando em 08/07/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido conforme cláusulas abaixo.

REMUNERAÇÃO:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, a serem pagos até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante emissão de nota fiscal ou recibo.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- Desenvolver o software conforme demandas e prazos estabelecidos pelo CONTRATANTE.
- Garantir a qualidade e funcionalidade do software entregue.
- Manter sigilo sobre informações confidenciais do CONTRATANTE.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Fornecer todas as informações necessárias para o desenvolvimento do software.
- Efetuar os pagamentos dentro do prazo estipulado.

RESCISÃO:

Qualquer das partes pode rescindir o contrato mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias, sem justa causa. Em caso de descumprimento das obrigações, a rescisão poderá ser imediata.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Eventuais alterações devem ser feitas por escrito e assinadas por ambas as partes.
- O foro eleito para dirimir eventuais controvérsias é o da comarca do domicílio do CONTRATANTE.

DATA E ASSINATURAS:

CONTRATANTE:	
Nataniel Almeia de Vasconcelos	
CNPJ: 59.154.259/0001-30	
Assinatura:	

CONTRATADO: Andreo Henrique Ramos Leite CPF: 070.666.302-03 Assinatura:		
Local e Data:, de d	e 2025.	
Documento válido para fins jurídicos. Recome necessidades específicas.	enda-se consultar um advogado para adequação às	
Contratante **	Contratado **	
Testemunhas:		
1		
2		
Local não especificado, **, de _	de 2025.	